



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - Fone (41) 3623-1443

E-mail: administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

EXMO. SR. PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 026/2025

Solicita informações sobre os profissionais que atuam no Centro de Atendimento ao Autismo

Os Vereadores que este subscrevem, no uso das suas atribuições, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência apresentar o presente **PEDIDO DE INFORMAÇÃO**, referente à situação dos profissionais que atuam no Centro de Atendimento ao Autismo em nosso município, para ser encaminhado ao Prefeito Municipal que em resposta deverá responder:

- a) Qual o plano da administração para garantir a continuidade dos atendimentos no Centro de Atendimento ao Autismo?
- b) Haverá renovação dos contratos atuais ou contratação imediata de novos profissionais?
- c) Por que não houve organização prévia, visto que o prazo contratual já era de conhecimento da administração?
- d) Quais medidas concretas estão sendo adotadas para que as crianças não fiquem desassistidas até setembro?

JUSTIFICATIVA

É de conhecimento público que os contratos dos profissionais que atuam no Centro de Atendimento ao Autismo têm validade de um ano e que a administração já tinha pleno conhecimento desse prazo. Portanto, causa estranheza e preocupação o fato de não ter havido planejamento prévio para evitar a interrupção dos atendimentos.

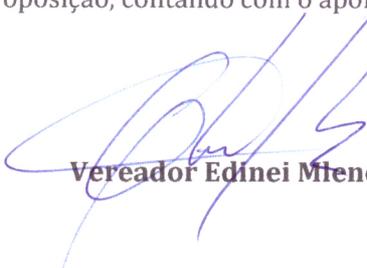
Inclusive, já há relatos de que alguns profissionais deixaram de atender e outros devem se desligar ainda nesta semana, enquanto a previsão da administração é somente efetivar novos contratos a partir de setembro. Esse intervalo deixará muitas crianças sem acompanhamento adequado, o que representa grave risco de regressão no tratamento.

Não seria obrigação desta administração ter se organizado com antecedência para garantir a continuidade dos serviços? A substituição de profissionais, além de gerar descontinuidade, obriga cada criança a passar novamente por um período de adaptação, atrasando ainda mais seu desenvolvimento.

Diante disso, solicitamos que o Executivo forneça objetivamente os esclarecimentos solicitados no pedido de informação, pois o atendimento às pessoas com autismo é uma política pública essencial e não pode ser tratado com descaso ou falta de planejamento. Além disso, é importante mencionar que as famílias dos alunos estão profundamente preocupadas e aguardam uma resposta clara e responsável.

Por essas razões e considerando o dever de fiscalização dos vereadores é que fazemos a presente proposição, contando com o apoio dos nobres membros desta Casa Legislativa.

Quitandinha, 26 de agosto de 2025.


Vereador Edinei Mtenek - autor


Vereador Eleandro Meira de Andrade